



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 82/2014-CONSUNI/UFAL, de 01 de dezembro de 2014.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº. 64/2014-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU, “AD REFERENDUM”, A MUDANÇA DE VINCULAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE AGRIMENSURA DA UFAL.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 01 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a decisão favorável do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Agrimensura, tomada em agosto de 2014, respaldada pela ampla maioria do corpo discente deste curso;

CONSIDERANDO as deliberações favoráveis dos Conselhos das Unidades Acadêmicas Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente (*IGDEMA/UFAL*) e Centro de Ciências Agrárias (*CECA/UFAL*), aprovadas por unanimidade, respectivamente nos meses de agosto e setembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº. 64/2014-CONSUNI/UFAL que aprovou, "*Ad Referendum*", a mudança de vinculação do Curso de Graduação em ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, atualmente correspondente à Unidade Acadêmica Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente (*IGDEMA/UFAL*), para a Unidade Acadêmica Centro de Ciências Agrárias (*CECA/UFAL*) a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2015.

Art. 2º - Garantir aos discentes que já ingressaram no referido curso e aos futuros ingressantes o apoio no traslado diário entre o *Campus Universitário Reitor Aristóteles Calazans Simões* (Maceió-AL) e o Centro de Ciências Agrárias (*CECA/UFAL*) no Município de Rio Largo - AL.

Art. 3º - Garantir ao Corpo Docente do referido curso a devida lotação funcional e ambientes de permanência na nova Unidade Acadêmica Centro de Ciências Agrárias (*CECA/UFAL*).

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 01 de dezembro de 2014.

Profª. Rachel Rocha de Almeida Barros
Vice-Presidente do CONSUNI